

PORTARIA Nº 31 DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

“Autoriza o uso de veículo pertencente ao patrimônio público municipal para a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMDEC)”.

JOCÉLIO NOBRE DA SILVA, Prefeito do Município de Pequizeiro, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Para efeito de viabilizar as atividades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMDEC), ficam o mesmo **AUTORIZADO** a utilizar o veículo caminhão chevrolet, ano 1977, placa MVN1973, de propriedade do Município de Pequizeiro, para o exclusivo desempenho das atividades institucionais.

Art. 2º A presente **AUTORIZAÇÃO DE USO**, concedida a título gratuito, é outorgada pelo período compreendido da data de publicação desta portaria até o dia 31/12/2028, podendo, contudo, a critério da Administração, ser revogada a qualquer tempo.

Art. 3º O autorizado não poderá, sob pena de imediata revogação da presente portaria:

I – Utilizar o veículo fora de suas atividades institucionais;

II – Ceder o veículo a terceiros;

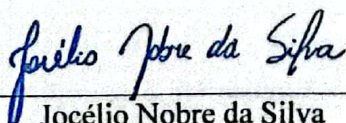
III – Permitir a sua condução por pessoa não autorizada/não habilitada.

Art. 4º Por força desta portaria fica a (COMDEC) obrigado a zelar pela conservação do veículo ora cedido, bem como responsabilizar-se por quaisquer danos ocasionados ao mesmo, ou ainda a terceiros, em decorrência de seu uso.

Art. 5º O **MUNICÍPIO** ficará responsável pela manutenção preventiva e corretiva do veículo ora cedido.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO, Estado do Tocantins, aos 28 de agosto de 2024.



Jocélio Nobre da Silva
Prefeito Municipal



Ana Paula Sousa Cruz
Secretária de Administração, Turismo e Meio Ambiente

Ana Paula Sousa Silva Cruz
Secretária Municipal de Administração,
Turismo e Meio Ambiente
Ato Nº 45/2024 - Pequizeiro/TO